



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Decreto N.º 16/2025 de 17 de fevereiro de 2025.

**SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

A Prefeita do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 4º da Lei n.º 2603 de 12 de dezembro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	41	04.001.0012.0122.0018.2011.3317100000000000	15001001010	500,00	Anulação	43	04.001.0012.0122.0018.2011.333710000000000000	1500100101	500,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>500,00</b>	Dotação				
2	Suplementar	119	06.001.0020.0122.0048.2023.3317100000000000	15007000010	3.000,00	Anulação	122	06.001.0020.0122.0048.2023.333710000000000000	1500700001	3.000,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>3.000,00</b>	Dotação				
				<b>Total</b>	<b>3.500,00</b>				<b>Total</b>	<b>3.500,00</b>
						<b>Anulação:</b>	3.500,00	<b>Excesso:</b>		
						<b>Superávit:</b>		<b>Op. de Crédito:</b>		
						<b>Convênio:</b>				

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 17 de fevereiro de 2025.

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado  
Na Data Supra

Jaison Ricardo Stein  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda